**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

 Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Parabenização ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, e ao CCTI ( Centro de Convivência da Terceira Idade) na pessoa da Sra Mara Dalben, Presidente do FUNSSOL – Sumaré,** pelas ações realizadas no dia 15 de junho de 2022.

 A Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu em 2011 o dia 15 de junho como Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. A data já era comemorada desde junho de 2006 pela Rede Internacional de Prevenção ao Abuso de Idosos. Esta é mais uma forma de conscientizar a população acerca de abusos e sofrimentos que é submetida uma de nossas gerações em decorrência de sua fragilidade.

 A violência contra o idoso é entendida como um “um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause danos ou sofrimento a uma pessoa idosa”, afetando os direitos humanos de milhões de idosos no mundo todo.

 A forma mais comum de violência contra os idosos é a negligência, definida como a ausência de cuidados dos responsáveis pelo idoso, não o protegendo contra o frio, calor, sem atenção à sua higiene, saúde e medicamentos. Em seguida, vislumbra-se a violência física, que fere, mata, obrigada os idosos, sexual, emocional e psicológica, e violência financeira ou material, sendo está uma exploração dos recursos financeiros e patrimoniais dos idosos de maneira imprópria ou ilegal.

 No Brasil, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) regula os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, prevendo punição nas formas da lei para qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, contra os idosos.

 Infelizmente, segundo informações, de janeiro a 02 de junho de 2022 já foram registradas mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas. Em mais de 87% das denúncias (30.722) as violações ocorrem na casa onde o idoso reside.

 Desde de 2017 o Poder Executivo tem ampliado o atendimento nos grupos da Melhor Idade, acolhendo mais de 1.600 idosos. Por meio dos 14 grupos descentralizados, realizando diversas ações de integração, orientação, saúde, bem-estar e físicas, além de capacitações, festas e confraternizações. ​

 Com o apoio do Excelentíssimo Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben e através do CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) a Presidente do FUNSSOL (Fundo Social de Solidariedade de Sumaré ), Sra Mara Dalben, realizou também nesta quarta-feira (15), Dia Mundial da Conscientização de Combate da Violência contra a Pessoa Idosa, uma série de atividades ao ar livre, como vôlei e ginástica, para mostrar que, independentemente da idade, as pessoas idosas merecem respeito e têm o direito à qualidade de vida.

 Contaram com a participação dos representantes do Procon-SP Sumaré os quais estiveram no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) ministrando a palestra "Como identificar a violência contra o idoso e o que fazer".

 Os idosos sumareenses tem recebido uma atenção especial por parte do Poder Público e, em atendimento a essas necessidades, o Poder Executivo Municipal tem tido uma postura admirável, digna e merecedora de nosso reconhecimento. No mesmo sentido, a sensibilidade da Sra. Mara Dalben é incomparável, tanto em relação aos cuidados básicos da saúde física dos idosos, e com relação à autoestima, confiança, força emocional.

 Nós como representantes do Poder Legislativo não podemos deixar de pronunciarmos apontando para uma ação mais efetiva por parte da sociedade a fim de proteger esse grupo de pessoas. Em Sumaré, os telefones disponíveis para denúncia são “Disque 100”, Polícia Militar 190.

 “Respeitar as pessoas idosas é tratar o próprio futuro com respeito”.

 “Uma nação que valoriza os idosos é uma nação rica e sábia”

Sendo assim, com base nas razões acima expostas, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação da presente homenagem à Sra. Mara Dalben e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Sumaré Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben , solicitando também, caso aprovada esta moção, que seja transmitido seu inteiro teor aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**